



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.625, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1650-0	Dejair Tomazi	Eletricista	23	24
1999-2	Elizabeth Gaede	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1592-0	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	19	20
2190-3	Leandro Coelho de Amorin	Operador de Máquinas	28	29
1500-8	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	20	21
1881-3	Michel Ricardo Prati	Auxiliar Administrativo	22	23
1528-8	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	12	13

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10/06/2022
Página: 02 Educação 3015